

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE-EDIÇÃO 811 -DE 15 A 21 DE JULHO DE 2013-CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Republica-se a Lei Municipal n. 962/2013 de 11 de junho de 2013, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial n. 805, de 10 a 16 de junho de 2013, haver constado com erro material (digitação equivocada da redação, nos termos do Processo Administrativo n. 13.015/2013 – Ofício n. 260/2013 da Câmara Municipal). A presente republicação somente se faz a fim de se corrigir o erro material acima apontado. Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 962/2013
DE 11 DE JUNHO DE 2013.

SÚMULA: "Proíbe a utilização de telefone celular ou equipamento similar no interior dos estabelecimentos bancários e instituições assemelhadas, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou LEI de autoria do Vereador João Batista de Oliveira, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono:

Art. 1º Fica proibida a utilização de telefone celular ou equipamento similar no interior das agências bancárias e das instituições assemelhadas.

I - o infrator ficará sujeito a apreensão do equipamento pelo responsável do estabelecimento financeiro e devolvido na saída do local;

II - os estabelecimentos bancários e demais instituições assemelhadas devem solicitar o apoio policial para aqueles que não se adequem ao disposto nesta lei.

Parágrafo único. São instituições assemelhadas, nos termos do caput deste artigo, agências lotéricas, correspondentes bancários, agências do Correio e outras instituições que possuam atendimento para pagamento de faturas e/ou saque em dinheiro.

Art. 2º As agências bancárias e instituições assemelhadas devem afixar placas ou cartaz em locais visíveis com os seguintes dizeres:

"Lei Municipal n.º _____ / _____"

É proibida a utilização de telefone celular ou equipamento similar no interior deste estabelecimento, ficando o infrator sujeito a ocorrência policial."

Art. 3º Os Estabelecimentos Bancários do Município de Fazenda Rio Grande, que possuem caixas de atendimento e/ou caixas automáticos em seu interior, deverão instalar biombos laterais nas respectivas caixas, de modo a permitir a vedação e privacidade dos usuários e clientes.

Parágrafo único. As instalações dos biombos deverão acontecer entre a fila de espera e os referidos caixas.

Art. 4º As Instituições Bancárias deverão adaptar as suas Agências e Postos de Atendimento no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta lei.

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

Art. 6º Fica terminantemente proibida a entrada usando capacetes ou outras vestes ou equipamentos que cubram o rosto nas agências bancárias, inclusive na antessala onde ficam os caixas eletrônicos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de junho de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Autoria:
João Batista de Oliveira

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003441/13
De 17 de Julho 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 923/2012 de 20 de dezembro de 2012,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento

10.301.0012.2.048-3.3.90.38.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00
10.301.0012.2.050-3.3.90.38.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 385.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Blocos de Financiamento

10.301.0012.2.050-3.3.90.30.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO 385.000,00
10.301.0012.2.048-3.3.90.30.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de Julho de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

João Batista de Oliveira
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 3441/2013

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 166/2013.
De 15 de julho de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas do exercício de Função de Chefia e designa servidoras públicas municipais efetivas para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 12.641/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Elizabeth Mara Duarte Fernandes	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	116.701	Divisão Liberdade Assistida e PSC	01/07/2013
Maria Ferreira Garcia	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	350.984	Seção do Cras Graha Azul	01/07/2013
Zilma Aparecida Pinto Mariano	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	350.623	Divisão de Gestão do SUAS	01/07/2013

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras relacionadas na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Luciane Meri Blanchet	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	349.867	Seção do Cras Graha Azul	01/07/2013
Maria Ferreira Garcia	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	350.984	Seção Liberdade Assistida e PSC	01/07/2013
Elisângela Gonçalves	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	351.058	Divisão Liberdade Assistida e PSC	01/07/2013
Elizabeth Mara Duarte Fernandes	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	116.701	Divisão de Gestão do SUAS	01/07/2013

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2013.

Marcio Claudio Wozniack



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁPORTARIA N.º 167/2013.
De 15 de julho de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função de Chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 12.369/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Ana Fernanda do Rosário	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	350.608	Sector da Piscicultura	04/07/2013

Art. 2º. Fica designada a servidora relacionada na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Ana Fernanda do Rosário	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	350.608	Sector de Apoio à Capacitação Profissional	04/07/2013

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁPORTARIA N.º 168/2013
De 16 de julho de 2013

SÚMULA: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do evento "Conferência de Assistência Social" realizado em Foz do Iguaçu/PR, período de 17 a 19 de Julho do corrente, conforme processo nº. 12783/2013 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Geiza Godoi Oliveira	004.564.959-67	Supervisora escolar	3	R\$ 231,63	R\$ 694,89
José Roberto Zanchi	748.952.499-72	Secretário	3	R\$ 231,63	R\$ 694,89

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Julho de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁPORTARIA N.º 169/2013.
De 16 de julho de 2013.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 12.026/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora relacionada na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Regiane Rettka Borges	Secretaria Municipal de Administração	350.468	Sector de Suporte Técnico ao Usuário	01/07/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁPORTARIA N.º 170/2013.
De 16 de julho de 2013.

SÚMULA: "Designa os membros para comporem a Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 11.078/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal, conforme segue:

I – Julio César Ribas Neiva, matrícula n.º 29.801, representante da Secretaria Municipal de Administração;

II – Luiz Felipe da Rocha, matrícula n.º 352.643, representante da Procuradoria Geral do Município;

III – Geonice Luiza Moreira e Araújo, matrículas n.º 80.401 e 212.201, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

IV – Edson Augusto Caffé Araújo, matrícula n.º 352.300, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

V – Jorge Mehl, matrícula 352.413, representante do Gabinete do Prefeito;

VI – Vanessa Ribeiro Valentim, Assmef – APP Sindicato;

VII – Monica de Fátima Andretta, Assmef – APP Sindicato;

VIII – Guilherme Ferreira Ribeiro, Assmef – APP Sindicato;

IX – Dirceu "de tal", Assmef – APP Metrosul;

X – Augusto "de tal", Assmef – APP Estadual – Secretaria de Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTEPORTARIA Nº. 013/2013
De 15 de julho de 2013

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de Inquérito Administrativo

A Comissão Processante deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 - SSP/PR – Matrículas: 291.601 e 306.301, integrada ainda pelas servidoras, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS – RG 7.030.055-9 SSP/PR – Matrículas: 309.001 e 58.601 e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY – RG 4.970.814-9 – SSP/PR – Matrícula: 101, designadas pela Portaria 34/2012, de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº. 52/2012, de 01 de junho de 2012 – Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e em cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Defesa Social, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo descrito abaixo, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 134 da Lei Complementar nº. 52/2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

PROCESSO Nº.

19.974/12

Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente
Portaria nº. 34/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTEPORTARIA Nº. 014/2013
De 19 de Julho de 2013

Súmula: Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar infração disciplinar cometida em tese, pelo servidor B.J.Z.S. da Guarda Municipal.

A Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 - SSP/PR – Matrículas: 291.601 e 306.301, integrada ainda pelas servidoras: SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS – RG 7.030.055-9 SSP/PR – Matrículas: 309.001 e 58.601 e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY – RG 4.970.814-9 – SSP/PR – Matrícula: 101, designadas pela Portaria 034/2012, de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº. 52/2012, de 01 de junho de 2012 – Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e em cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Defesa Social, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar os fatos relativos noticiados nos autos do Processo Administrativo nº. 10.967/13, de 11 de junho de 2013.

1. A Secretaria Municipal de Defesa Social encaminhou à Corregedoria da Guarda Municipal, os Autos de Processo Sumário, solicitando abertura de Sindicância para apurar infração disciplinar cometida em tese, pelo Guarda Municipal B.J.Z.S. O Processo Sumário nº.010, da Secretaria Municipal de Defesa Social, foi instaurado em consequência dos fatos narrados, na parte nº. 157, do GM 1º C.I.A.B. Chefe de Equipe. Consta que o GM B.J.Z.S. chegou atrasado a sua escala de serviço, sem justificar. A parte nº. 157, encaminhada pelo Chefe de Equipe relata que na data de 26 de maio de 2013, o referido GM faltou ao serviço na parte da manhã chegando às 13:42h para assumir o seu plantão e não comunicou a sua falta. A Corregedoria da Guarda Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

de Fazenda Rio Grande, encaminhou à Comissão Sindicante para Abertura de Sindicância Administrativa, na apuração dos fatos cometidos, em tese, pelo Guarda Municipal B.J.Z.S., Matrícula 351689.

2. Conforme os fatos ocorridos, leva em tese o Guarda Municipal B.J.Z.S. a infringir os dispositivos legais da Lei Complementar nº. 052/2012, do Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande. Desta forma, o servidor incorreu em tese, em infração disciplinar violando os dispositivos legais da Lei 52/2012, a seguir:

a. Art. 3º. São deveres éticos dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande:

- III - cumprir as ordens prontamente;
- VI - não deixar de comparecer ao serviço em nenhuma hipótese;

b. Art. 13. São deveres do servidor da Carreira de Guarda Municipal:

- I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- III - observar as normas legais e regulamentares;
- IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- X - ser assíduo e pontual ao serviço, devendo comparecer conforme escala de serviço e convocações;
- XIV - acatar ordens das autoridades competentes se legalmente constituídas;
- XVIII - estar em dia com as leis, regulamentos, estatutos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções;

c. Art. 31. São infrações disciplinares de natureza leve:

- II - chegar atrasado, sem justo motivo, a ato ou serviço;
- XVIII - deixar de prestar as informações que lhe competirem;
- XXII - faltar à instrução programada;
- XXIV - deixar de apresentar-se, nos prazos estabelecidos, sem comprovar motivo justificado, nos locais em que deva comparecer, para serviço ou instrução;

d. Art. 32. São infrações disciplinares de natureza média:

- XL - deixar de cumprir ou retardar serviço ou ordem legal;
- XLV - faltar, sem motivo justificado, a serviço de que deva tomar parte causando prejuízos a municipalidade ou ao bom andamento do trabalho;

3. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á em conformidade com o disposto no Artigo 107 inciso III, letra C, Artigos 108 a 113, Capítulo II - Seção I da Lei Complementar Municipal nº. 52/2012.

4. A Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, ora designada pela Portaria 34/2012, de 22 de fevereiro de 2012, iniciará os seus trabalhos, elaborando no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação desta Portaria, Termo de Indicação assinado pelos membros da Comissão.

5. Após o Relatório Final, a Comissão Sindicante, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Secretária

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 022/2013
De 19 de julho de 2013

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545. 647-1 SSP/ PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portarias 106/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme preceitua o Artigo 164 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO

nº 578/13

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ESTÁVEIS - CAFSE

ERRATA

Retifica-se o Anexo I do Edital nº 003/2013 (CAFSE), que homologa o resultado do Crescimento Vertical dos Servidores Públicos Municipais Ativos Integrantes dos Grupos Ocupacionais Básico, Médio-Técnico e Superior do Município de Fazenda Rio Grande.

Onde se lê:

MATRÍCULA	CARGO DO SERVIDOR	RESULTADO	NÍVEL	NOVO NÍVEL
350273	ARQUITETO E URBANISTA	DEFERIDO	II	II

Leia-se:

MATRÍCULA	CARGO DO SERVIDOR	RESULTADO	NÍVEL	NOVO NÍVEL
350273	ARQUITETO E URBANISTA	DEFERIDO	II	III

Fazenda Rio Grande, 17 de Julho de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente - CAFSE
Portarias nº 106/09 e nº 108/09



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ESTÁVEIS - CAFSE

EDITAL Nº. 006/2013 - CAFSE

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2013(CAFSE) - HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CRESCIMENTO VERTICAL DOS SERVIDORES ESTÁVEIS

De 15 de julho de 2013.

Súmula: Retifica o Anexo I do Edital nº 003/2013 - CAFSE, que homologa o resultado do Crescimento Vertical dos Servidores Públicos Municipais Ativos Integrantes dos Grupos Ocupacionais Básico, Médio-Técnico e Superior e da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições por meio do Decreto nº. 2671/2010 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES ESTÁVEIS E DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS ESTÁVEIS, no uso de suas atribuições conferidas por meio das Portarias nº.106/09, nº.108/09 e nº.19/10 e em cumprimento às Leis Complementares nº.27/2008 e nº.22/2007 e aos Decretos nº. 2747/2010 e nº. 2762/2010, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retifica o Anexo I do Edital nº 003/2013 - CAFSE, homologa o resultado final do Crescimento Horizontal dos Servidores Públicos Municipais Ativos Integrantes dos Grupos Ocupacionais Básico, Médio-Técnico, Superior e da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º - Retifica a matrícula constante no Anexo I do Edital nº 003/2013 (CAFSE), alterando de "107450" para "287401".

Art. 3º - Altera o resultado do servidor público municipal sob matrícula "287401", de "Deferido" para "Indeferido" e o Novo Nível de "II" para Nível "II".

Art. 4º - Abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, no Protocolo Geral do Município, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande, 15 de Julho de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente - CAFSE
Portarias nº 106/09 e nº 108/09

JOÃO VILAR FALDI
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2306/20

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) - Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-916 - Fazenda Rio Grande-PR
Tel.: (41) 3627-8500

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 30/2013 com objeto Aquisição de Veículos automotores 0 km, Motocicletas, Materiais para Personalização e Serviços de Transformação de Veículos e Motocicletas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, adjudicado em favor das empresas:

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 59.104.422/0001-50, vencedor do Lote 01 com o valor total de R\$ 143.379,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e setenta e nove reais);

MOTONDA COMÉRCIO DE VEÍCULOS S.A., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 76.513.555/0001-07, vencedor do Lote 02 com o valor de R\$ 33.780,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta reais);

SOS HIGH TECHNOLOGY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 08.279.548/0001-24, vencedor do Lote 03 com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Lote 04 com o valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); Lote 05 com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e Lote 06 com o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2013.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Objeto: Registro de Preço para prestação de serviço de locação de equipamentos rodoviários (com motorista, combustível e seguro), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Assinatura da Ata: 25 de junho de 2013.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 80.024.557/0001-00 / **Inscrição Municipal nº.** 00189372-0

Endereço: Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 6777, CIC – Curitiba/PR

Representante: Gilberto Chuji Hara **CPF nº:** 185.975.139-34

Valor homologado: R\$ 2.812.986,00 (dois milhões oitocentos e doze mil novecentos e oitenta e seis reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Unidade de Pronto Atendimento UPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I do Edital.

Assinatura da Ata: 02 de Julho de 2013.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ nº 11.101.480/0001-01 / **Inscrição Estadual nº.** 90492848-85

Endereço: Ruas das Carmelitas, 634 – Vila Hauer – Curitiba/PR

Representante: Sérgio de Oliveira Nicolodi **CPF nº:** 794.470.909-15

Valor homologado: vencedor do item 03 com o valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), item 06 com o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), item 39 com o valor de R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais), item 40 com o valor de R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), item 42 com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), item 43 com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), item 50 com o valor de R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais), item 51 com o valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais), item 52 com o valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), item 54 com o valor de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), item 59 com o valor de R\$ 8,33 (oito reais e trinta e três centavos), item 60 com o valor de R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), item 64 com o valor de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), item 74 com o valor de R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais), item 75 com o valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), item 77 com o valor de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), item 82 com o valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), item 83 com o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), item 84 com o valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), item 85 com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), item 86 com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 87 com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 88 com o valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais), item 92 com o valor de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), item 95 com o valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), item 99 com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), item 102 com o valor de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos), item 103 com o valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), item 105 com o valor de R\$ 1.699,00 (um mil seiscentos e noventa e nove reais) e item 111 com o valor de R\$ 26.199,00 (vinte e seis mil cento e noventa e nove reais).

Detentor: DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ nº 02.599.224/0001-97 / **Inscrição Estadual nº.** 90179333-69

Endereço: Rua 13 de Maio, 35 Pq São Jorge – Cambé/PR

Representante: Dalceu Gonsalves Ferreira **CPF nº:** 605.003.799-04

Valor homologado: vencedor do item 33 com o valor de R\$ 1.454,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Detentor: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 13.550.569/0001-72 / **Inscrição Estadual nº.** 90555956-71

Endereço: Rua Barão de Santo Ângelo, 143 – Xaxim – Curitiba/PR

Representante: Igor Mendes Luciano, inscrito no CPF sob nº. 087.798.839-07.

Valor homologado: vencedor do item 93 com o valor de R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais).

Detentor: V.S. COSTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ nº 05.286.960/0001-83 / **Inscrição Estadual nº.** 902.686.65-77

Endereço: Rua Francelho, 69 – Vila Nova – Arapongas/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Representante: Ronaldo Luiz Cestari, inscrito no CPF sob nº. 878.485.979-20.

Valor homologado: vencedor do item 01 com o valor de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais); item 31 com o valor de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), item 37 com o valor de R\$ 1.079,00 (um mil e setenta e nove reais), item 66 com o valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) e item 91 com o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

Detentor: MOLDGLASS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA

CNPJ nº 79.338.653/0001-35 / **Inscrição Estadual nº.** 10503837-21

Endereço: BR376 – 2.213 – Cruzeiro – São José dos Pinhais/PR

Representante: Vera Lúcia Calçada Desidério, inscrito no CPF sob nº. 083.260.348-19.

Valor homologado: vencedor do item 26 com o valor de R\$ 2.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), item 27 com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), item 28 com o valor de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) e item 29 com o valor de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).

Detentor: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES

CNPJ nº 92.753.268/0001-12 / **Inscrição Estadual nº.** 10511568-1

Endereço: Avenida Sertório, 905 – Navegantes – Porto Alegre/RG

Representante: Claudinei Cordeiro, inscrito no CPF sob nº. 033.260.849-27.

Valor homologado: vencedor do item 104 com o valor de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).

Detentor: CIRÚRGICA MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 08.761.647/0001-48 / **Inscrição Estadual nº.** 90409289-41

Endereço: Avenida das Palmeiras, 2050 – Jd. Paris – Maringá/PR

Representante: Adcelio Aparecido da Silva, inscrito no CPF sob nº. 079.184.188-08.

Valor homologado: vencedor do item 04 com o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), item 05 com o valor de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais), item 10 com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), item 11 com o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), item 12 com o valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), item 13 com o valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), item 16 com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), item 18 com o valor de R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais), item 19 com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), item 20 com o valor de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), item 21 com o valor de R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos), item 25 com o valor de R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais), item 30 com o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), item 34 com o valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), item 35 com o valor de R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais), item 38 com o valor de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais), item 45 com o valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), item 48 com o valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), item 49 com o valor de R\$ 100,00 (cem reais), item 53 com o valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), item 57 com o valor de R\$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), item 63 com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 67 com o valor de R\$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), item 69 com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), item 73 com o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), item 78 com o valor de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), item 80 com o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), item 89 com o valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), item 90 com o valor de R\$ 144,00 (cento e quatorze reais) e item 98 com o valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais).

Detentor: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ nº 14.918.622/0001-08 / **Inscrição Estadual nº.** 90583819-90

Endereço: Rua Professor Edwaldo Canezin Toschi, 435 – Vila Feliz – Apucarana/PR

Representante: Leandro Mori do Couto, inscrito no CPF sob nº. 069.239.619-55.

Valor homologado: vencedor do item 08 com o valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), item 14 com o valor de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), item 32 com o valor



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

de R\$ 102,00 (cento e dois reais), item 36 com o valor de R\$ 77,00 (setenta e sete reais), item 61 com o valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), item 65 com o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), item 97 com o valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais) e para o item 100 com o valor de R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais).

Detentor: JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS - ME

CNPJ nº 09.374.051/0001-58 / **Inscrição Estadual nº** 90431424-26

Endereço: Estephano Peretto Sobr, 295 – Bom Jesus – Rio Negro/PR

Representante: João de Oliveira Martins inscrito no CPF sob nº. 754.153.999-68.

Valor homologado: vencedor do item 02 com o valor de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais), item 07 com o valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), o item 09 com o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), item 22 com o valor de R\$ 54,00 (cinquenta quatro reais), item 23 com o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco), item 24 com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 56 com o valor de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), item 58 com o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), item 62 com o valor de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais), item 68 com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), item 70 com o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), item 71 com o valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), item 106 com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), item 107 com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), item 108 com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e para o item 115 com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).

Detentor: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA

CNPJ nº 79.805.263/0001-28 / **Inscrição Estadual nº** 10500203-35

Endereço: Rua Castro, 29 – Cruzeiro – São José dos Pinhais/PR

Representante: Daniel Desiderio, inscrito no CPF sob nº. 046.812.778-00.

Valor homologado: vencedor do item 55 com o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Detentor: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ nº 95.433.397/0001-11 / **Inscrição Estadual nº** 90208506-87

Endereço: Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 – Atuba – Curitiba/PR

Representante: André Santos Oliveira, inscrito no CPF sob nº. 030.351.329-25.

Valor homologado: vencedor do item 15 com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), item 17 com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), item 41 com o valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais), item 46 com o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), item 47 com o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), item 72 com o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), e item 76 com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Detentor: WS COMÉRCIO DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA - ME

CNPJ nº 05.399.085/0001-46 / **Inscrição Estadual nº** 90284270-58

Endereço: Rua Maestro Carlos Frank, 195 – Boqueirão – Curitiba/PR

Representante: Marcio André Wollner, inscrito no CPF sob nº. 748.595.799-68.

Valor homologado: vencedor do item 109 com o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), item 112 com o valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), item 113 com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e item 114 com o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Detentor: HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ nº 03.952.368/0001-48 / **Inscrição Estadual nº** 254.073.638

Endereço: Rod. João Paulo, 246 – Saco Grande – Florianópolis/SC

Representante: Roselei Maria Rachadel Sartori, inscrito no CPF sob nº. 298.533.039-49.

Valor homologado: vencedor do item 44 com o valor de R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Materiais Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinatura da Ata: 10 de Julho de 2013.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ nº 11.101.480/0001-01 / **Inscrição Estadual nº** 90492848-85

Endereço: Ruas das Carmelitas, 634 – Vila Hauer – Curitiba/PR

Representante: Sérgio de Oliveira Nicolodi **CPF nº** 794.470.909-15.

Valor homologado: vencedor do Lote 02 com o valor de R\$ 395.429,78 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), e Lote 04 com o valor de R\$ 43.085,05 (quarenta e três mil oitenta e cinco reais e cinco centavos).

Detentor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ nº 81.706.251/0001-98 / **Inscrição Estadual nº** 10176046-40

Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 830 – Parolin – Curitiba/PR

Representante: Juliano de Lacerda, inscrito no CPF sob nº. 026.937.659-35

Valor homologado: vencedor do Lote 05 com o valor de R\$ 278.909,00 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e nove reais).

Detentor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 00.802.002/0001-02 / **Inscrição Estadual nº** 253.148.995

Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 – Rio do Sul/SC

Representante: Marcos Daniel da Silva, inscrito no CPF sob nº. 051.539.339-89

Valor homologado: vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 10.212,43 (dez mil duzentos e doze reais e quarenta e três centavos), e o Lote 03 com o valor de R\$ 17.645,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta e cinco reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material esportivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Assinatura da Ata: 10 de julho de 2013.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: FARET SPORTS COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP

CNPJ nº 75.085.175/0001-48 / **Inscrição Municipal nº** 112732-8

Endereço: Delegado Leopoldo Belczak, nº 1536, Capão da Imbuia – Curitiba/PR

Administrador: Gilberto Luiz Faret **CPF nº** 462.469.839-87

Valor homologado: R\$46.877,14 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

Objeto: Registro de Preço para o fornecimento de Premiação para os eventos esportivos do departamento de esporte e lazer, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Assinatura da Ata: 10 de julho de 2013.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: FARET SPORTS COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP

CNPJ nº 75.085.175/0001-48 / **Inscrição Municipal nº** 112732-8

Endereço: Delegado Leopoldo Belczak, nº 1536, Capão da Imbuia – Curitiba/PR

Administrador: Gilberto Luiz Faret **CPF nº** 462.469.839-87

Valor homologado: R\$46.877,14 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**
Estado do Paraná**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA**
Inexigibilidade de Licitação Nº 61/2013

PROCESSO: 126/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Bruschi Mantovani Clínica Médica S/S - ME;
CNPJ: 17.983.823/0001-87;
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos (Clínico Geral 40 horas), para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93;
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.194.011,82 (dois milhões cento e noventa e quatro mil, onze reais e oitenta e dois centavos);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/01/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
*Coordenação de Editais e Contratos***ERRATA****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012 - ID 2074**

Onde se lê:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012 - ID 2074

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: De Amorim Construtora de Obras Ltda
CNPJ: 77.577.419/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem na Rua Jaguariaíva, conforme recurso viabilizado pelo DER-PR nº 07.959.003-7 no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 002/2012, referente ao Lote 2.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2012
PRazo DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 29/03/2013
PRazo DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar de 03/07/2013.
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2013.

Leia-se:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012 - ID 2074

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: De Amorim Construtora de Obras Ltda
CNPJ: 77.577.419/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem na Rua Jaguariaíva, conforme recurso viabilizado pelo DER-PR nº 07.959.003-7 no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 002/2012, referente ao Lote 2.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5208/2013
PRazo DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 29/03/2013
PRazo DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar de 03/07/2013.
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
*Coordenação de Editais e Contratos***EXTRATO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2011 - ID 1981**

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Silvana Matveichuke Rizzi-ME;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressões cópias;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2011;
PROCESSO: Nº 9730/2013;
VALOR INCLUSO: R\$ 5.772,00 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
*Coordenação de Editais e Contratos***EXTRATO 6º ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2011 - ID 1981**

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Silvana Matveichuke Rizzi-ME;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressões cópias;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2011;
PROCESSO: Nº 8946/2013;
VALOR INCLUSO: R\$ 5.291,00 (Cinco mil, duzentos e noventa e um reais);
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
*Coordenação de Editais e Contratos***EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2011- ID 1986**

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Agille Consultoria e Assessoria Pública e Privada Ltda;
OBJETO: Contratação de empresa de assessoria técnica, cujo objetivo consiste na prestação de serviços visando à orientação técnica na área administrativa, compreendendo a análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial, com orientação complementar visando à elaboração da prestação de contas realizadas ao Tribunal de Contas do Estado e de convênios aos Ministérios Federais, acompanhado de orientação para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme descrito no Anexo I do edital;
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2011;
PROCESSO: Nº 6331/2013;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 30/06/2013;
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2011 ID 1988

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande

CONTRATADO: Silvana Matveichuke Rizzi-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressões cópias.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2011

PROCESSO: 2538/2013

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de 04 de julho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL Nº 017/2012 - ID 2049

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADA: Danielle Cristina da Silva & Filhos Ltda-EPP;

CNPJ: 09.224.964/0001-98;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação dos prédios e instalações que compreendem o Hospital Municipal e o Pronto Atendimento visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, administrativas, apoio e áreas externas do complexo, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada (devidamente uniformizada) e equipamentos necessários para a execução dos serviços ora contratados;

MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2012;

PROCESSO: 8091/2013;

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012 - ID 2036

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Spianet Internet Ltda-ME;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia de telecomunicações, sendo devidamente autorizada pela ANATEL, para prestação de serviços de transmissões de dados, voz e imagem capaz de proporcionar a comunicação em rede de alcance local sem acesso à internet; e rede de alcance mundial com acesso à internet de alta velocidade para interligação de todos os órgãos públicos municipais à Prefeitura, e estes à rede mundial de computadores;

MODALIDADE: Pregão Presencial 128/2011;

PROCESSO: 9109/2013;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar de 11/05/2013;

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2012- ID 2060

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Construtora M.S Ltda;

CNPJ: 02.806.823/0001-34;

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção de Unidade de Saúde no Bairro Santa Maria, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 004/2012;

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 004/2012;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12131/2013;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 30/06/2013;

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012 - ID 2044

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Brioschi Engenharia Ltda;

CNPJ: 04.649.967/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Creche Bairro Gralha Azul correspondente ao Lote 03 do edital, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados;

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2011;

PROCESSO: Nº 8949/2013;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 24/04/2013;

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012- ID 2064

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADA: Construtora M.S Ltda;

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção da Academia da Saúde, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 003/2012;

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 003/2012;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12132/2013;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de 13/07/2013;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de 13/09/2013;

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2013.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2012 - ID 2065

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Plena Comércio e Representação de Material Médico Hospitalar Ltda;
OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de serviços de laudos em exames de eletrocardiograma (ECG), realizados por médico(s) cardiologista(s) especializado(s), devidamente registrado(s) e quite(s) com suas obrigações junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2012;
PROCESSO: 9512/2013;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 16/05/2013;
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012 - ID 2074

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: De Amorim Construtora de Obras Ltda
CNPJ: 77.577.419/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem na Rua Jaguariava, conforme recurso viabilizado pelo DER-PR nº 07.959.003-7 no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 002/2012, referente ao Lote 2.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2012
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 29/03/2013
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar de 03/07/2013.
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2013 - ID 2209

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Reinert e Lebttag Médicos Associados;
CNPJ: n.º 17.870.402/0001-40;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: n.º 126/2013;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.194.011,82 (Dois milhões, cento e noventa e quatro mil, onze reais com oitenta e dois centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081 - ID 2195

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: MARCELO JACOB – ME;
CNPJ: 11.774.132/0001-97;
OBJETO: Aquisição de impressora multifuncional e cartuchos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação;
MODALIDADE: Pregão Presencial 015/2013;
PROCESSO: 047/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2013;

DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ

Relação de nomes sorteados para comporem a Subcomissão Técnica de Análise de Propostas conforme art. 10 da Lei 12232/10

Segue relação de nomes sorteados que irão compor a Subcomissão técnica para realização e avaliação de propostas na licitação para a contratação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do art.10, da Lei nº 12.232/2010:

• Com vínculo com o Município:

Robinson Figueiredo Lima, matrícula nº 349.480;
Cezar Augusto do Nascimento, matrícula nº 352.337;

• Sem vínculo com o Município:

Mariel Fernandes, portador do RG nº 12.862.793-6 PR, inscrito no CPF nº 382.820.110-53;

Priscila Lopes Alves
Comissão Permanente de Licitações

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 -Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500
Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP